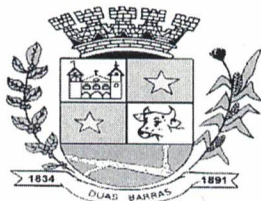


APROVADO EM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

14 AGO. 2017  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
ARMANDO ROSEMBERTO  
MATTOS TEIXEIRA  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 175/2017.

Exmº Sr, Presidente,

O Vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que qualquer paciente em estado grave, em especial as gestantes que são atendidos no Spam em Monnerat, sejam transferidas para o Hospital CONVENIADO E/OU CREDENCIADO com o Município e não vir para o Hospital de Duas Barras para posterior transferência. **(REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 154/2017).**

#### JUSTIFICATIVA:

Diante de diversas ocorrências que nos cerca em nosso cotidiano e ciente de que devido à gravidade de uma ocorrência, onde a mesma possa acarretar em perdas dos nossos Municípes ou qualquer cidadão que venham a ser atendidos pelo Serviço de Pronto Atendimento do Segundo Distrito deste Município, venho pela presente solicitar ao Chefe do Executivo Bibarrensense que o mesmo atenda a esta solicitação, a prover a equipe de profissionais do SPAM, de autonomia para que possa tomar decisão, nos casos de necessidade, realizar a transferência direta dos pacientes a entidade conveniada conforme mencionado acima.

Ressalto ainda que se perca muito tempo, o qual é extremamente precioso em situações de ocorrências graves, ou atendimento de Gestantes em pré trabalho de parto, a vinda dos socorridos pelo Spam, em Monnerat para o Município de Duas Barras para uma segunda avaliação e posterior transferência, por isso solicito que os mesmos sejam transferidos diretamente para os Hospitais conveniados e/ou credenciados por este Município.